



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Endereço: PRAÇA BONA PRIMO, SN

Município: CAMPO MAIOR

CNPJ Nº : 41.279.571/0001-94

NOTA DE EMPENHO Nº 102004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR	
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
SALDO ANTERIOR	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
74.976,00	74.976,00	0,00

FICHA: 15 DATA: 02/01/2019 LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE (ART. 25) CONTRATO Nº

CREDOR...: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS TELEFONE: (86) 9981-0201

CNPJ/CPF: 21.760.790/0001-83

BAIRRO: ININGA

ENDEREÇO: R VISCONDE DA PARNAIBA

CIDADE...: TERESINA

UF: PI

FONTE DE RECURSOS :

100 Geral

CÓDIGO DE APLICAÇÃO:

001 RECURSO PROPRIO

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 01.2307/2018.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 74.976,00

Valor por Extenso:

setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 02/01/2019

FERNANDO ANDRADE SOUSA

PRESIDENTE DA CAMARA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/01/2019

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO

TESOUREIRA



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN
MUNICÍPIO: CAMPO MAIOR
CNPJ: 41.279.571/0001-94

EMPENHO N° 102004

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO N°	102004	ES	SUBEMPENHO N°	1	NOTA DE LIQUIDAÇÃO:	1	FICHA:	15	DATA:	23/01/2019
------------	---------------	----	---------------	----------	---------------------	----------	--------	-----------	-------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fornecedor:	137 CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CPF/CNPJ :	21.760.790/0001-83
Endereço:	R VISCONDE DA PARNAIBA	CIDADE:	TERESINA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURIDICA PARA A CM DE CAMPO MAIOR-PI, CONFORME CONTRATO 01.2307/2018.

VALOR DO EMPENHO	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
74.976,00	6.248,00	68.728,00

VALOR A SER PAGO R\$ **6.248,00**
 seis mil, duzentos e quarenta e oito reais *****

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS CAMPO MAIOR (PI), 23/01/2019
 OS EQUIPAMENTOS FORAM RECEBIDOS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 A OBRA FOI REALIZADA *[Assinatura]*
Funcionário Responsável

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
[Assinatura]
RAFAEL DO NASCIMENTO LOPES BARROS
CONTROLADOR INTERNO

ORDEM DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE: 23/01/2019 *[Assinatura]*
FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA



PAGAMENTO EFETUADO COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

NÚMERO DA ORDEM	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO DOCUMENTO	VALOR R\$
33	110272	64358	6.248,00

DESCONTOS REALIZADOS:

PAGO EM: 23/01/2019

[Assinatura]
TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
 TESOUREIRA

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 0000087	
	Data e Hora de Emissão 22/01/2019 12:34:44	
	Código de Verificação 81424d59	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 21.760.790/0001-83 Inscrição Municipal: 452654-6 Endereço: RUA VISCONDE DA PARNAIBA, Nº1149 - SALA 01 - BAIRRO ININGA - CEP:64049-570 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR CPF/CNPJ: 41.279.571/0001-94 Endereço: PRACA BONA PRIMO, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64280-000 Município: CAMPO MAIOR UF: PI E-mail: camara.campoMaior@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019.		
Tributável SIM	Item SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA	Qtde 1
		Unitário R\$ 6.248,00
		Total R\$ 6.248,00
		
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.248,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *
		Valor do ISS: RS *
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2019	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI	
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
vço: 1713 - Advocacia		
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 35.127.398/0001-06

CERTIDÃO

Certifico que no dia quatro de Janeiro de dois mil e dezenove foi dado publicidade, com afixação no mural, do EXTRATO DO CONTRATO do procedimento administrativo nº 001.2019 o qual teve como objeto a contratação do advogado INGRID MAIA CONCERVA LEAL. Certifico ainda que foi procedido o encaminhamento do referido ato para publicação em órgão de imprensa oficial.

Alegrete do Piauí, 05 de Janeiro de 2019.

Constancio Nicolau Ramos
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 – Fone: (86) 3252 – 4400
Email: cmcmajor@pi.leg.br – 64280-000



TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior – PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 17.172.101/0001-42, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº. 1040, Bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Jose Geraldo Alves de Melo Gomes, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, a contar da assinatura do presente aditivo, do contrato original celebrado entre as partes, conforme determina a lei 8666/93, que visa à prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública para a Câmara Municipal de Campo Maior - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dívidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior- PI, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Andrade Sousa
Presidente da Câmara Municipal/CM - PI

CONTPLAN – CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ACESSORIA LTDA
CONTRATADA



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 – Fone: (86) 3252 – 4400
Email: cmcmajor@pi.leg.br – 64280-000



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.2307/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior – PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.760.790/0001-83, com sede na Rua Visconde da Paratiba, nº 1149, sala 01, Ininga, na cidade de Teresina – PI, representada neste ato por Dimas Emílio Batista de Carvalho, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 01.2307/2018 (Carta Convite nº 00/2018) por mais cinco meses, a contar da assinatura do presente termo, conforme autoriza a lei 8666/93. O referido contrato visa à prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa da advocacia, consultoria e assessoramento aos atos administrativos, nos processos administrativos (sindicância e inquérito administrativo) e representação judicial (patrocínio e defesa de causas judiciais na justiça comum), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Maior – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dívidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior- PI, 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/CM - PI

Dimas Emílio Batista de Carvalho
CARVALHO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, S/N, CNPJ Nº 41.279.571/0001-94 – Fone: (86) 3252 – 4400
Email: cmcmajor@pi.leg.br – 64280-000



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 01.2901/2018 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR E A EMPRESA A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, inscrita no CNPJ nº 41.279.571/0001-94, com sede administrativa na Praça Luís Miranda, Centro, Campo Maior – PI, representado por seu Presidente o Sr. Fernando Andrade Sousa, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.967.274/0001-70, com sede Avenida Dom Soverino, 2074, Sela 204, Bairro Horto Florestal, Teresina – PI, neste ato representada por seu representante legal Malcon Francisco do Nascimento Barbosa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 032.935.443-47, doravante denominado CONTRATADO, tem entre ajustada a celebração do presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato nº 01.2901/2018 (Pregão Presencial nº 003/2018) por mais onze meses, a contar da assinatura do presente termo, conforme autoriza a lei 8666/93. O referido contrato visa à prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento de processos administrativos e contratos públicos da Câmara Municipal de Campo Maior-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO E ACESSORIDADE:

As demais cláusulas do referido contrato que com este instrumento não conflitarem ou não forem disciplinadas de forma diversa, permanecem inalteradas, sendo que este instrumento seguirá a sorte do contrato principal, devendo as dívidas ou omissões serão dirimidas pelo contratante.

E, por estarem de pleno acordo as partes desta forma acordadas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Maior- PI, 02 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANDRADE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL/CM - PI

MALCON FRANCISCO DO NASCIMENTO BARBOSA
A2Z CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAM MUN DE CAMPO MAIOR
Agência	106-6
Conta corrente	11027-2

Creditado

Nome	CARVALHO E CAVALCANTE SOC
Agência	3219-0
Conta corrente	64358-0
Valor	6.248,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB523025 FERNANDO A SOUSA	23/01/2019 15:25:22
	JB523024 TUANNY LEITE AZEVED	23/01/2019 15:27:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB523024 TUANNY LEITE AZEVED.